

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**  
*Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência - CONFIT*  
*Julho de 2024*

Considerando a disposição contida no art. 110, § 8º da Lei Municipal nº 2.898, de 31 de março de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 04, de 1º de abril de 2024, informamos que, durante o mês de **julho de 2024**, o Conselho de Fiscalização e Transparência (CONFIT), órgão deliberativo permanente, responsável pela orientação e organização dos serviços afetos à Controladoria Geral do Município e às atividades e conduta dos Auditores de Controle Interno, desempenhou suas atribuições e competências legais, com a participação dos seguintes membros: **Luís Fernando Mendonça Alves** (Matrícula nº 33.871), Presidente do Conselho, **Adriana Soares Alves** (Matrícula nº 33.797), **Lucas Dias Noronha** (Matrícula nº 35.132), **Thainá Machado Vassoler** (Matrícula nº 27.181) e **Vítor de Carvalho Vecchi** (Matrícula nº 26.427), conforme detalhamento a seguir.

**1. Análise do Código de Ética dos Servidores e da Alta Administração do Poder Executivo do Município de Aracruz**

Durante a reunião realizada aos dias 30 de julho de 2024, o Código de Ética dos Servidores e da Alta Administração foi colocado em pauta para a análise da minuta, em sede de apreciação, a membra, Sra. Adriana Soares Alves, opinou no sentido de que os trabalhos de elaboração e revisão permitiram um maior detalhamento e o aperfeiçoamento da minuta.

Nesse contexto, a membra apresentou uma análise comparativa entre o texto vigente do Código de Ética e a nova versão apresentada na minuta, elencando as principais alterações introduzidas pelo novo texto, que incluem uma maior clareza em diversos aspectos, a redução da subjetividade, a inclusão de objetivos específicos e o fortalecimento das normas de conflito de interesses, abrangendo tanto o período de exercício quanto o período subsequente à saída do servidor. Em seguida, o Presidente, Sr. Luís Fernando Mendonça Alves, solicitou vistas à minuta, requerimento que foi aprovado por unanimidade.



## **2. Aperfeiçoamento e modernização dos processos de elaboração, autuação e publicação de atos normativos do CONFIT**

Os membros avaliaram as medidas necessárias ao aperfeiçoamento e a modernização dos processos internos, com foco na digitalização e eficiência dos trâmites. A proposta inclui a criação de endereço para a autuação de documentos, facilitando a tramitação de atos normativos internamente, a assinatura digital, ao mesmo tempo que eleva a eficiência, segurança e transparência.

Desse modo, o fluxo de trabalho estabelecido visa a autuação e assinatura digital de documentos, a serem remetidos à Coordenação de Transparência para publicação e, posteriormente, devolvidos ao CONFIT para conclusão do ciclo de tramitação.

Ademais, o Conselho deliberou acerca da revisão do Regimento Interno do CONFIT para aperfeiçoamento e inclusão de novas práticas de governança e conformidade, alinhando-o às modernas exigências administrativas, o que restou aprovado por unanimidade.

## **3. Concurso público de provas e títulos do cargo de Auditor de Controle Interno**

Os membros do Conselho discutiram e deliberaram sobre as providências e requisitos necessários para a realização do concurso público para o cargo de Auditor de Controle Interno, que será realizado tão somente para fins preparatórios e de planejamento do certame, a serem desempenhados no âmbito da Controladoria-Geral do Município e a participação dos demais Órgãos e Entidades envolvidos, o que restou aprovado por unanimidade.

## **4. Plano de Trabalho para a implementação da Política Municipal de Proteção de Dados**

A implementação da Política Municipal de Proteção de Dados (LGPD) foi discutida pelos membros do CONFIT, com o recebimento e distribuição da matéria, para fins de avaliação das diretrizes e ações a serem implementadas, bem como a apreciação quanto ao grau de adequação e completude do plano. Para fins de avaliação do tema, o Conselho aprovou por unanimidade a designação das membras, Sras. Adriana Soares Alves e Thainá Machado Vassoler, que apresentarão seu parecer em reunião a ser designada.





## 5. Conclusão:

Por fim, concluída a reunião e a apreciação da pauta, todas as deliberações e encaminhamentos restaram aprovados por unanimidade. Ante todo o exposto, submetemos o presente Relatório Mensal de Atividades Desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência durante o mês de **julho de 2024**, para fins de comprovação da efetiva atuação dos membros, em observância ao art. 110, § 8º da Lei Municipal nº 2.898, de 31 de março de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 04, de 1º de abril de 2024.

Aracruz/ES, 30 de julho de 2024.

**LUÍS FERNANDO MENDONÇA ALVES**  
Presidente do Conselho

**ADRIANA SOARES ALVES**  
Membra

**LUCAS DIAS NORONHA**  
Membro

**THAINÁ MACHADO VASSOLER**  
Membra

**VÍTOR DE CARVALHO VECCHI**  
Membro



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500340034003100350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCAS DIAS NORONHA** em 05/08/2024 17:29

Checksum: **90967C71BA72B0E2B05B0F4C9CEA4CC21939D3215EB29A1794CC980B633AA941**

Assinado eletronicamente por **THAINA MACHADO VASSOLER** em 05/08/2024 17:30

Checksum: **92E007E07A4754AF9825CE1A42EF4BFE7DDBF4E36A0A96EB8A5C9FFB457D3E98**

Assinado eletronicamente por **ADRIANA SOARES ALVES** em 05/08/2024 17:30

Checksum: **BF312467286D364D435B733080138E7D0E0CFBABFC531434604052CB56DE9263**

Assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO MENDONÇA ALVES** em 05/08/2024 17:31

Checksum: **EBCD1287E1A33939EA94E7B582B89B927A00B5604F17927732A578DD3EDB8F60**

Assinado eletronicamente por **VÍTOR DE CARVALHO VECCHI** em 05/08/2024 17:31

Checksum: **351DF4B397D2FF4BAC75CB494EA184E66F573B0D0B623FE8E969003020626C7E**

